



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0759 /2008

ABERTURA: 12/08/2008 - 10:23:21

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS ELIAS

SOLICITAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE LINHARES - CDL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS: "1º LIQUIDA LINHARES" E "FAMÍLIA FELIZ" E DÁ OUTRAS

Márcia Pereira Abreu

Assessoria de Protocolo

PROTOCOLISTA

Patrimônio Municipalizado *Momelo Sultão do Anjo*

Tramitação	Data
Tríples Leitura	18/08/08
Comissões	1/1
Justiça - votação do parecer	1/1
Finanças - votação do parecer	08/09/08
Assistência Social - votação do parecer	08/09/08
Projeto de Lei	1/1
Projeto	08/09/08
Aprovado	08/09/08
	1/1



PROJETO DE LEI Nº. 039, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LINHARES – CDL, destinados à realização das campanhas promocionais: “1ª Liquida Linhares” e “Família Feliz”, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0759 /2008

ABERTURA: 12/08/2008 - 10:23:21

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS ELIAS

SOLICITAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LINHARES - CDL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS: "1º LIQUIDA LINHARES" E "FAMÍLIA FELIZ" E DÁ OUTRAS

Márcia Pereira Abia.

Assessor Téc. do Protocolo

PROTOCOLISTA

Artemus Antônio de Sá

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LINHARES – CDL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.473.552/0001-73, estabelecida na Av. Augusto Calmon, 1356, centro, Linhares-ES, CEP 29900-060, destinados à realização das campanhas promocionais: “1ª Liquida Linhares” que acontecerá nos dias 01/09/2008 a 17/09/2008 e “Família Feliz” que será realizada nos dias 01/10/2008 a 24/12/2008.

Art. 2º. Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir crédito adicional, para atender as despesas decorrentes desta Lei, utilizando como fonte recursos previstos no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei nº 4320 /1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

CÂMARA



MENSAGEM Nº. 039/2008.

Linhares-ES, 11 de agosto de 2008.

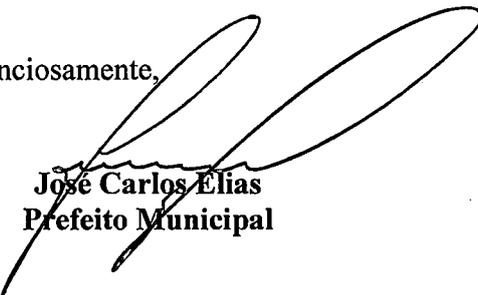
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Encaminhamos à superior consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LINHARES – CDL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.473.552/0001-73, estabelecida nesta cidade, destinados a realização das campanhas promocionais: “1ª Liquida Linhares” que acontecerá nos dias 01/09/2008 a 17/09/2008 e “Família Feliz” que será realizada nos dias 01/10/2008 a 24/12/2008.

Entendemos importante esta parceria, que por certo incrementará as vendas do final de ano, trazendo conseqüentemente o retorno desejado.

Solicitamos a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares a apreciação e aprovação da matéria, **em caráter de urgência**, nos termos previsto na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


José Carlos Elias
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO DE LEI Nº 0759/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE LINHARES – CDL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS 1º LIQUIDA LINHARES E FAMÍLIA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de parecer favorável à aprovação da matéria em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente

JADIR ALPOIN
Relator


ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 0759/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE LINHARES – CDL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS 1º LIQUIDA LINHARES E FAMILIA FELIZ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, visando como dispõe sua ementa **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE LINHARES – CDL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS 1º LIQUIDA LINHARES E FAMILIA FELIZ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Projeto de lei destacado tem respaldo na Lei Orgânica Municipal em seus artigos 58 e seguintes, não havendo qualquer óbice que impeça o seu andamento normal nesta Casa.

A votação deverá ser efetivada pela MAIORIA SIMPLES de votos, conforme dispõe o Inciso II do art. 180 do Regimento Interno, no que tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo SIMBÓLICO, segundo a ótica do inciso I do artigo 191 do mesmo diploma legal.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, entendendo não haver qualquer impedimento para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Presidente

CARLOS ALMEIDA FILHO
Relator

PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

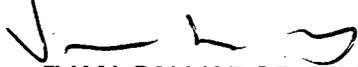
PROJETO DE LEI Nº 0759/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE LINHARES – CDL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS PROMOCIONAIS 1º LIQUIDA LINHARES E FAMILIA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de parecer favorável à aprovação da matéria em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


IVAN SALVADOR FILHO
Presidente


JADIR RIGOTTI
Relator


JOSÉ BELISÁRIO CORRÊA
Membro